



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 087/2023

Autoria Vereadores: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Administração, **para que seja estabelecido novos cálculos da tabela da Contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública, do município de Colniza.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

Tal propositura se faz necessária tendo em vista há várias reclamações que recebemos por parte dos moradores e principalmente do médio Comerciante, o qual consideram a taxa de iluminação pública muito alta.

Sendo assim, é necessário que se faça um novo cálculo e a devida alteração na Lei Complementar o qual Institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública no Município de Colniza, visando reduzir a taxa cobrada sobre o serviço prestado.

Já recebi diversas reclamações de moradores e comerciantes que consideram a taxa de iluminação pública no município abusiva e desproporcional. Precisamos saber o quanto o executivo arrecada, quais os serviços e benefícios são prestados a nossa população além da possibilidade de diminuir essa cobrança que, com certeza, irá beneficiar os cidadãos colnizenses.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, 27 de julho de 2023.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTÓCOLO GERAL 930/2023
Data: 27/07/2023 - Horário: 08:23
Administrativo